



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG  
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 19/2021**  
**RESULTADO FINAL**

**O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**, nomeado pela Portaria IFMG *Campus* Avançado Piumhi, nº 051 de 01 de junho de 2020, em substituição ao Diretor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Avançado Piumhi, nomeado pela Portaria nº 2 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, tendo em vista o Termo de Posse do dia 13/02/2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

DIVULGA o Resultado Final do Edital nº 19/2021, que dispõe sobre o Processo Eleitoral dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, triênio 2021/2023.

**DOCENTES:**

Classificação	Candidato(a)	Quantidade de Votos
	Não houve inscritos	

**TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS:**

Classificação	Candidato(a)	Quantidade de Votos
	Não houve inscritos	

**DISCENTES:**

Classificação	Candidato(a)	Quantidade de Votos
1	Rosângela Rodrigues Santos	Não houve votação de acordo com o item 11.2 do edital 19/2021.

---

**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

Classificação	Candidato(a)	Quantidade de Votos
	Não houve inscritos	

O fato de ter havido apenas uma inscrição na categoria discentes e nenhuma inscrição nos demais segmentos. Ainda de acordo com o item 11.2 do Edital nº 19/2021, que aponta: Caso o número de candidatos inscritos não complete os quantitativos estabelecidos, titular e suplente, os mesmos serão conduzidos por aclamação e será dispensada a eleição online. E no item 11.2.1 - Na eventualidade de não preenchimento de alguma das vagas para CPA Local, as mesmas serão ocupadas seguindo o critério definido pelo Art. 6º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) (Resolução 03/2021/CONSUP).

Diante disso a Comissão Eleitoral, nomeada pela portaria nº 53 de 22 de julho de 2021, HOMOLOGA o Resultado Final do processo eleitoral para a escolha dos representantes da Comissão Própria de Avaliação (CPA) *Campus* Avançado Piumhi para o mandato 2021/2023.

Piumhi, 11 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goncalves de Oliveira, Diretor(a) Substituto(a)** - **Campus Avançado Piumhi**, em 11/08/2021, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0921462** e o código CRC **A601430F**.